

**Processo Nº RTSum-0011980-35.2016.5.03.0143**

AUTOR MAURICIO DA SILVA JUNIOR  
 ADVOGADO THOMAZ FERNANDES BARBOSA(OAB: 159554/MG)  
 ADVOGADO SANDRO ALVES TAVARES(OAB: 96706/MG)  
 RÉU TATE AND LULE GEMACON TECH INDUSTRIA E COMERCIO S/A  
 ADVOGADO ROSANGELA NUNES DE FARIA E SILVA(OAB: 89024/MG)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- MAURICIO DA SILVA JUNIOR  
 - TATE AND LULE GEMACON TECH INDUSTRIA E COMERCIO S/A

**INTIMAÇÃO****5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora**Processo: **0011980-35.2016.5.03.0143 - Processo PJe-JT**Classe: **AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)**Autor: **MAURICIO DA SILVA JUNIOR**Réu: **TATE AND LULE GEMACON TECH INDUSTRIA E****COMERCIO S/A**

Fica V. Sa. intimado para ciência acerca da redesignação da audiência para o dia 21/03/2017, às 09 h 45 min. Comparecimento sob as penas legais. Deverão os procuradores dar ciência a seus clientes.

Em 15 de Março de 2017.

ANDRESA CORDOVIL DE SOUZA E LIMA

**Foro de Juiz de Fora**  
**Portaria**

DIRETORIA DO NÚCLEO DO FORO DA JUSTIÇA DO  
 TRABALHO DE JUIZ DE FORA

Portaria 01/2017

Dispõe sobre serviços e procedimentos a serem executados pelo  
 Núcleo

do Foro de Juiz de Fora MG

O Dr. FERNANDO CÉSAR DA FONSECA, Juiz do Trabalho Diretor  
 deste Núcleo

do Foro, no uso de suas atribuições regulamentares,

especialmente o

disposto no art. 25, inciso XXV e nos artigos 71 e 72 do

Regimento

Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de ser otimizado o fluxo de  
 algumas tarefas

das Unidades de 1ª Instância, com a redistribuição das

competências

para sua execução.

RESOLVE:

Art.1o.-Sem prejuízo das atribuições já existentes,

incumbe também ao Núcleo deste Foro:

I Imprimir e expedir diariamente as notificações  
 produzidas no Processo Judicial Eletrônico;

II Imprimir e entregar às Varas os expedientes do  
 SJVPI Sistema de Peticionamento Eletônico - SPE (petições  
 e  
 certidões);

III Atender às partes sem procurador;

IV Imprimir as peças de Agravo de Instrumento  
 recebidas pelo SRPE Sistema de Remessa de Peças  
 Processuais

(e-Remessa), encaminhando-as às Varas;

V Acessar o sistema de Malote Digital, imprimindo e  
 encaminhando às Varas as peças referentes a processos físicos  
 e  
 inserindo os arquivos no PJe - processos eletrônicos.

Art. 2º Casos omissos e dúvidas sobre as disposições  
 desta Portaria serão dirimidos pela Diretoria do Foro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
 publicação.

Juiz de Fora,

08 de março de 2017.

FERNANDO CÉSAR DA FONSECA

Juiz Diretor do Foro

**1ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas****Edital****Edital****Processo Nº RTOrd-0011763-47.2015.5.03.0039**

AUTOR DAYVISON DE OLIVEIRA MARTINS  
 ADVOGADO GUILHERME ALVIM AYRES(OAB: 97651/MG)  
 ADVOGADO LEANDRO DE SOUSA LIMA QUIRINO(OAB: 134338/MG)  
 ADVOGADO RENATO ALVIM AYRES(OAB: 122672/MG)  
 RÉU BELO HORIZONTE REFRIGERANTES LTDA  
 ADVOGADO Guilherme Teixeira de Souza(OAB: 83096/MG)  
 ADVOGADO Ricardo Scalabrini Naves(OAB: 72865/MG)  
 RÉU UNIBEV INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS S/A  
 TESTEMUNHA FLAVIO MAGNO CHAVES D AMATO JUNIOR  
 TESTEMUNHA DEUSLENO DO CARMO SOUZA DOS SANTOS  
 TESTEMUNHA MARCELO CHRISTIAN GONCALVES